



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Jurídica do Município

Rogério

OFÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 45/2021

REFERÊNCIA: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 087/2021

Ao Ilmo. Vereador Rogério Campos Machado,

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio de seu Procurador, vem, à honrosa presença do Nobre Edil, considerando o teor do Requerimento nº 087/2021, manifestar nos termos que passa a expor:

Preliminarmente, o Município de Leopoldina recebeu um ofício do Ministério Público de Minas Gerais requerendo informações sobre os servidores Matheus Oliveira de Paula e Ivete Freias Oliveira, com o fito de apurar um suposto ato de nepotismo.

O Município de Leopoldina se manifestou externando seu entendimento no sentido de ser contrário a configuração de nepotismo no presente caso, sendo este também o entendimento majoritário dos Tribunais Superiores.

Ocorre que, o Ministério Público entendeu que, “em tese” poderia configurar ato de improbidade administrativa, e recomendou a exoneração do servidor Matheus Oliveira de Paula.

O Prefeito de Leopoldina, decidiu por bem atender a recomendação do Ministério e exonerou o servidor Matheus Oliveira de Paula. O atendimento da recomendação não implica em reconhecimento de falha da administração. Finalmente, a possibilidade de ressarcimento aos cofres públicos deverá ser apurada através do devido processo legal, assegurando aos envolvidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo meus protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.

Procuradoria do Município, 17 de maio de 2021.

DANILO DE AZEVEDO SILVA

OAB/MG 109.595

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA M LEOPOLDINA 18/05/21 13:52:306

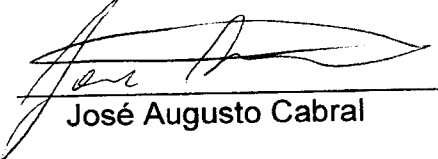


CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Avenida Getúlio Vargas, 565 centro – Telefone (032)3441-4960
CEP 36700-000 – Leopoldina – Minas Gerais

Aprovado em/ 10/05 /2021.

Jurídico


José Augusto Cabral

Presidente

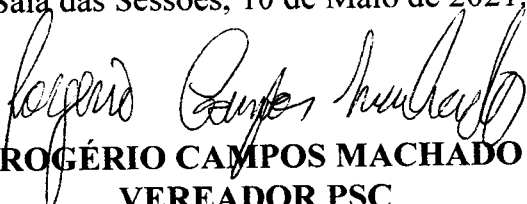
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 087/2021

O Vereador que a este subscreve, vem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento no que dispõe o artigo 74, §único, III da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 121, VII e 134, §3º, VIII do Regimento Interno, solicitar, após consultados os nobres pares, que V. Ex^a. encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, requerimento, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa, no prazo da lei, as seguintes informações:

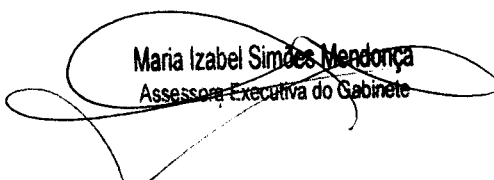
- 1) Solicito explicações com relação à exoneração do Sr. Matheus Oliveira de Paula do Cargo de Coordenador do Procon, uma vez que o Jornal Zona da Mata On-Line publicou que se tratava de denúncia do Ministério Público.
- 2) Se houve nepotismo, quem será responsabilizado por ressarcir os cofres públicos desta contratação ilícita?
- 3) Quem foi responsável pela contratação?

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2021.


ROGÉRIO CAMPOS MACHADO
VEREADOR PSC

*Recebido em 14/05/21
às 14:30 hrs.*

RFB 14:20 HS


Maria Izabel Simões Mendonça
Assessora Executiva do Gabinete

CÂMARA M. LEOPOLDINA 10/05/21 16:40:250